



**PORTRARIA Nº 2 / 2025 - DAE (11.01.28.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.002068/2025-07**

**Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ** (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará.

- ....1. Luamim Sales Tapajós
- ....2. Vanessa Rodrigues de Sousa
- ....3. Rodrigo Magalhães pereira
- ....4. Israel Pantoja Garcia
- ....5. Maria Ivone Lima de Aguiar
- ....6. Ivone Domingos e Silva

2º. São atribuições da comissão:

I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará.

II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:43 )*

LUAMIM SALES TAPAJOS  
PRO-REITOR(A)  
PROGES (11.01.28)  
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **03abbd2a4b**